

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.

Comunicação nº 001/2020 – STJD – Hóquei

Ato: 001/2020

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei sobre a Grama e Indoor, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período de recesso desta Corte;

RESOLVE:

Este Tribunal entrará em recesso no dia 20/12/2019 (quinta-feira) até o dia 02/03/2020 (segunda-feira). Voltará o funcionamento normal no dia 03/03/2020 (terça-feira) a partir das 13h. Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Em caso de MEDIDA DE URGÊNCIA, o correio eletrônico **stjd@hoquei.com.br**, estará à disposição do jurisdicionado, registrando-se desde já, que somente serão respondidas mensagens nesse período que contenham de fato questões que demandem efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem por ela indicada.

Publique-se e Cumpra-se.


Maria Arantes Botelho Greco

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva
do Hóquei sobre a Grama e Indoor